

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CONTINENTAL SQUARE FARIA LIMA**

ADMINISTRADO POR
BR-CAPITAL
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS

MICROFILMADO SOB Nº 0001482164 5º RTD DA CAPITAL

1.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2016**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2016, às 19:00 horas, no Centro de Convenções do "Hotel Pullman Vila Olímpia" localizado na Rua das Olimpíadas 205, Vila Olímpia, São Paulo, Capital, reuniram-se, em Assembleia Geral, Quotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CONTINENTAL SQUARE FARIA LIMA** ("Fundo") representando **10.684.674** quotas, ou seja, **15,478%** do total de **quotas emitidas pelo Fundo** ("Quotas"), conforme assinaturas apostas na Lista de Presença, convocados que foram pela carta enviada a todos os quotistas e pelo edital publicado no site do Fundo, da CVM e da Bovespa do dia 14 de abril de 2016. Por sugestão do representante da Administradora, o Sr. **Carlos Orlandelli Lopes**, que se ofereceu para secretariar esta Assembleia, foi escolhido pela unanimidade dos Quotistas para presidir a mesa a Sra. **Maria Lucinda Coelho de Oliveira**, representante da Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, quotista do Fundo. A seguir, a Senhora Presidente declarou a **ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS** legalmente instalada.

Foi convidado o Gerente Geral do Hotel Pullman Vila Olímpia, o Sr. Sebastien de Curtivron, que apresentou à Assembleia as alterações promovidas no Hotel, e o desempenho ocorrido desde a entrada do Grupo Accor, após a reinauguração do Hotel, e as perspectivas para o ano de 2016.

Após, os representantes da Administradora fizeram a apresentação do desempenho do Fundo durante o ano de 2015 e das perspectivas para 2016.

Após a explanação dos representantes da Administradora e debate entre os Srs. Quotistas, a Assembleia passou a apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, bem como do parecer dos Auditores Independentes;
2. Análise e deliberação acerca dos orçamentos para a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo do exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2016.
3. Alteração do prestador de serviços de escrituração das cotas do fundo, de **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, atual denominação do Banto Itaú S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, para **ITAÚ CORRETORA DE VALOR S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 10º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ nº 61.194.353/0001-64.
4. Análise e deliberação sobre: (i) as alterações do Regulamento do Fundo, para adaptá-lo à Instrução CVM 571/15; (ii) reforma do Regulamento, conforme sugerido pela Administradora e encaminhado aos cotistas; e (iii) Consolidação da nova versão do Regulamento.

A Senhora Presidente colocou em votação o item 1 da Ordem do Dia, ou seja, "1. Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015,

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CONTINENTAL SQUARE FARIA LIMA**

ADMINISTRADO POR
BR-CAPITAL
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS

Parte integrante da Ata da Assembleia Geral de Quotistas realizada em 25 de abril de 2016

2.

bem como do parecer dos Auditores Independente". Os documentos foram **aprovados** sem ressalvas pela unanimidade dos presentes.

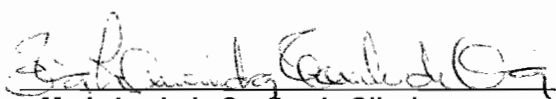
No item "2. Análise e deliberação acerca dos orçamentos para a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo do exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2016." A Administradora apresentou os orçamentos enviados pelas empresas de auditoria, e os quotistas escolheram a empresa RSM Auditores Independentes. A Assembleia solicitou à Administradora que na Assembleia Geral de Quotistas a ser realizada em abril/2017 sejam apresentados orçamentos relativos a prestação de Serviços de Auditoria Especializada nos sistemas de controle e receitas do Hotel, que são a base do arrendamento pago ao Fundo, para os anos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017.

No Item 3 da Ordem do Dia, "3. Alteração do prestador de serviços de escrituração das cotas do fundo, de ITAÚ UNIBANCO S.A., atual denominação do Banto Itaú S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, para ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 10º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ nº 61.194.353/0001-64, foi aprovado pela unanimidade dos presentes a contratação da Itaú Corretora de Valores S.A. para prestar serviços de escrituração das cotas do Fundo a partir do dia 13 de maio de 2016, tendo em vista a alteração proposta não modificar os procedimentos operacionais do Fundo, nem o valor contratado para a prestação de serviços.

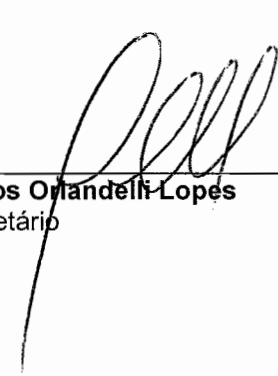
No Item 4 da Ordem do Dia, "4. Análise e deliberação sobre: (i) as alterações do Regulamento do Fundo, para adaptá-lo à Instrução CVM 571/15; (ii) reforma do Regulamento, conforme sugerido pela Administradora e encaminhado aos cotistas; e (iii) Consolidação da nova versão do Regulamento.", foi deliberado pelos cotistas presentes que este novo Regulamento será objeto de análise e deliberação em uma Assembleia a ser convocada para esse fim.

A seguir a Senhora Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém a pedisse e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Assembleia às 20:20 horas.

São Paulo, 25 de abril de 2016.



Maria Lucinda Coelho de Oliveira
Presidente



Carlos Orlandelli Lopes
Secretário

Av. das Nações Unidas 11857 – 111 – São Paulo-SP – Brasil – 04578-000
fone 55-11-5508-3500; fax 55-11-5506-4033; csquare@brcapital.com.br
OUVIDORIA fone 0800-777-3505; ouvidoria@brcapital.com.br

